

PLENÁRIO SIMEÃO
WANDERLEY

19º SESSÃO ORDINÁRIA DA
SÉTIMA LEGISLATURA

DATA: 07/06/2023

HRS: 16:00



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 07 DE JUNHO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

- ✓ DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY, MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.
- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA DOS VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL.
- ✓ HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, EM NOME DE **DEUS** E DO POVO DE AMAJARI, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.
- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2023.

COLOCO A ATA EM DISCUSSÃO

- ✓ **COLOCO A ATA EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA**, OS VEREADORES QUE PERMANECEREM **SENTADOS APROVAM** E OS QUE SE **LEVANTAREM REPROVAM**.
DOU A ATA DA SESSÃO ANTERIOR POR APROVADA.

ORDEM DO DIA

- ✓ SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA DOS TRABALHOS.
- LEITURA DO OFÍCIO GAB Nº 305/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFÍCIO GAB Nº 263/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFÍCIO GAB Nº 276/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFÍCIO GAB Nº 279/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFÍCIO GAB Nº 295/2023/PMA ✓



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

- LEITURA DO OFICIO GAB Nº 293/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFICIO GAB Nº 304/2023/PMA ✓
- LEITURA DO OFICIO GAB Nº 320/2023/PMA ✓
- CÓPIA DO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 4.175,12 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos) CONTAS DE ÁGUA DO IMÓVEL – CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI (2011,2013,2014,2015,2017,2018,2019,2020), INCLUINDO O ANO DE 2023 ATUALIZADO E QUITADO DE JANEIRO A MAIO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

NADA MAIS HAVENDO SER TRATADO DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Amajari, 07 de junho de 2023.



Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, EM 07 DE JUNHO DE 2023

FOLHA DE PRESENÇA

<u>ORD.</u>	<u>VEREADORES</u>	<u>ASSINATURA</u>
<u>01</u>	Adriano da Silva Rodrigues	.
<u>02</u>	David Soares de Souza	.
<u>03</u>	Elenilton Barbosa Rodrigues	.
<u>04</u>	Francislândio Souza da Silva	.
<u>05</u>	Júlio Souza da Silva	.
<u>06</u>	Kleudison Mota Wanderley	.
<u>07</u>	Rodrigo Peixoto Lago	.
<u>08</u>	Weverton Tomé Briglia	.
<u>09</u>	William Felix da Silva	.

Amajari, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário



Em, **LIDO**
07/06/2023
CMA

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, REALIZADA NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY.

Aos dias vinte e quatro de Maio do ocorrido ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Simeão Wanderley sito Avenida Tepequém S/Nº, centro Amajari/Roraima, realizou-se a décima oitava sessão ordinária da sétima Legislatura sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Kleudson Mota Wanderley. O senhor presidente Saúda a todos e solicita ao primeiro secretário que faça a chamada nominal dos pares, conferindo-se presentes os vereadores para a verificação de quórum regimental, **ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES, FRANCISLÂNDIO SOUZA DA SILVA, JÚLIO SOUZA DA SILVA, RODRIGO PEIXOTO LAGO, KLEUDISON MOTA WANDERLEY, WEVERTON THOMÉ BRIGLIA E WILLIAM FÉLIX DA SILVA**, o Senhor Presidente justificou a ausência dos Senhores Vereadores **DAVI SOARES DE SOUZA** e **ADRIANO DA SILVA RODRIGUES**, há sete vereadores presentes na casa, portanto há quórum regimental, havendo quórum regimental em ato contínuo o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo de Amajari. Solicitou ao primeiro secretário a leitura da ata da última sessão ordinária realizada no dia 10 de Maio do ano de 2023. O senhor vereador Francislândio Souza da Silva, solicita que seja feita a suspensão da leitura da ata, a suspensão da leitura da ata foi acatada pelo presidente e reforça que a ata fica disponível 24 horas antes das sessões e o seu teor já é de conhecimentos de todos, pede assim que seja suspensa a leitura da ata, na sequência colocando em discussão, não havendo quem queira discuti-la, coloca em votação simbólica, os vereadores que se encontram sentado aprovam e os que se levantarem reprovam, deu por aprovada a suspensão da leitura da ata da sessão anterior. Na sequência o senhor presidente solicita ao segundo secretário a leitura do expediente do dia, que se encontra sob a mesa. O primeiro secretário informa que há: O **OFÍCIO Nº 257/2023/PMA**; Encaminhamento da Lei Nº 245/2023 juntamente com o ato de sanção Nº 3/2023, conforme a publicação Nº 1897, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Nº 1897, que "Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de AMAJARÍ/RR e dá outras providências", lida e aprovada por essa Casa Legislativa de Amajari., **OFÍCIO Nº 466/2023/ASPAR/GM**: Recuperação da estrada estadual RR-203 Pleito 052973, **OFÍCIO Nº 273/2023/PMA**; Assunto: Apresentação de respostas frente ao Ofício 71/2023 e indicação Nº 3/2023, indicação Nº 4/2023 e indicação Nº 5/2023 do gabinete do Vereador DAVI SOARES, **OFÍCIO Nº 274/2023/PMA**; Assunto: apresentações de respostas frente ao ofício Nº71/2023 e indicação 07/2023, indicação 08/2023 do gabinete do vereador William Félix, **OFÍCIO 275/2023/2023**; Assunto: Apresentações de respostas frente ao ofício CMA/71/2023, **INDICAÇÕES: GABINETE DO VEREADOR DAVI SOARES DE SOUZA; INDICAÇÃO Nº006/2023** – Providencie imediatamente a construção de 4 galerias próximo a ponte do Igarapé Acará, na estrada que dá acesso ao



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

Projeto Amajari. **INDICAÇÕES: GABINETE DO VEREADOR WILLIAN FÉLIX DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 012/2023-** Reforma do prédio do centro de referência e Assistência Social-CRAS, Sede do Município. **INDICAÇÃO Nº 013/2023-** Serviço de tapa-buraco através da Secretaria de Infraestrutura entre as ruas José de Alencar e Venâncio Chaves, Vila Trairão. **INDICAÇÃO Nº 014/2023-** Limpeza das ruas da Vila Trairão. **INDICAÇÕES: GABINETE DO VEREADOR WEVERTON THOMÉ BRIGLIA; INDICAÇÃO Nº 008/2023-** Solicito ao Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Amajari-RR e Secretaria de Infraestrutura), tomar providências quanto ao alagamento, em dias de chuva, na Avenida Raul Lima, próximo parque de exposição, no Bairro Parque das Aves. **REQUERIMENTOS: GABINETE DO VEREADOR FRANCISLÂNDIO SOUZA DA SILVA; REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-** Convocar o Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Valdenilson Magalhães Viana, a comparecer à sessão Ordinária, que será realizada nesta casa de Leis, no dia 07 de junho, às 16:00 horas, para prestar esclarecimentos a respeito de diversos assuntos referentes à secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Amajari. **REQUERIMENTO DO GABINETE DO VEREADOR RODRIGO PEIXOTO LAGO; REQUERIMENTO Nº 001/2023-** Criação de CPI-Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. **INDICAÇÃO VERBAL DO GABINETE VEREADOR ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES: INDICAÇÃO 009/2023-** solicito do Poder Executivo junto com a secretaria de Infraestrutura uma retroescavadeira para fazer o desvio da ponte do senhor Daniel, bueiro que estava rompendo no senhor Pará, arrumar a cabeceira da ponte do senhor Itamar e senhor Bento. Após a leitura das indicações, o senhor Presidente repassa as falas ao senhor Vereador Francislândio fazer a defesa de seu requerimento de convocação, o vereador Francislândio registra suas falas em defesa do povo, e questiona como está o planejamento da secretaria de infraestrutura, logo em seguida o senhor vereador Júlio Souza cumprimenta a todos e registra suas indignações se referindo ao poder executivo e os planejamentos de suas secretarias em especial a secretaria de Infraestrutura, o senhor vereador Willian Félix em suas falas parabeniza o vereador Francislândio por sua indicação quanto ao planejamento do secretário de Infraestrutura nesse período de inverno, assim como os senhores vereadores Rodrigo Lago, Elenrilton Barbosa, Weverton Thomé registraram suas falas em favor ao requerimento do senhor Vereador Francislândio Souza da Silva, o vereador Weverton Thomé solicita por meio de requerimento verbal a diretoria de convênios a prestar esclarecimentos de suas pastas também na próxima sessão juntamente com a secretaria de convênios, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em votação o requerimento, por chamada nominal, portanto, o presente requerimento foi lido, discutido e aprovado em Plenário, **REQUERIMENTO Nº 001/2023 DO GABINETE DO VEREADOR RODRIGO PEIXOTO LAGO- CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO;** Os Parlamentares signatários deste requerem, nos termos, do artigo 58 § 3º da carta, bem como do artigo 26 da lei orgânica do presente município e artigo 63 ss. Do regimento interno desta casa legislativa, a criação Parlamentar de Inquérito, com prazo de 90 (noventa) dias possibilidade de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Amajari
Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

prorrogação , a fim de investigar fato determinado consubstanciado em: “ não pagamento, pela Prefeitura Municipal de Amajari-RR, do piso salarial , instituído pela Emenda Constitucional nº 120 de 2022, aos Agentes Comunitários de Saúde, desde o mês de Agosto de 2022 até a presente data” . ‘Amajari 24 de Maio de 2023. O Presidente solicitou ao primeiro secretário a votação do requerimento, portanto, o mesmo foi lido, discutido e Aprovado pela unanimidade dos presentes em Plenário o Requerimento Nº 001/2023-VEREADOR RODRIGO PEIXOTO LAGO- CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. **REQUERIMENTO Nº 004/2023 DO GABINETE DO VEREADOR FRANCISLÂNDIO SOUZA DA SILVA; REQUERIMENTO Nº 004/2023-** “Sobre a conduta do atual chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, exercendo o poder inconstitucional conferindo ao vereador para fiscalizar os atos da gestora Municipal, é de suma importância, que a Prefeita Municipal explique os motivos do portal da transparência se encontrar totalmente desatualizado”. Foi lido, discutido e Aprovado por unanimidade no Plenário Simeão Wanderley. Após as leituras e aprovações dos requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Kleudison Mota Wanderley, franqueou a palavra ao senhor Paulo Timóteo por alguns minutos, esclarecer assuntos referentes ao Maio amarelo, buscando parcerias para uma melhor segurança a todos. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente Kleudison Mota Wanderley, solicita aos nobres pares para dar suas considerações finais, os vereadores presentes mais uma vez cumprimentaram a todos os presentes em Plenário, agradeceram e fizeram o uso de suas palavras para estarem sempre à disposição da população. Não havendo mais o que discutir em Plenário, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão na Câmara Municipal de Amajari, Plenário Simeão Wanderley, 24 de Maio de 2023.

Kleudison Mota Wanderley
Presidente

Rodrigo Peixoto Lago
Primeiro Secretário



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI



OFÍCIO GAB Nº 305/2023/PMA

Amajari-RR, 30 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor

KLEUDSON WANDERLEY

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Amajari-RR.

Assunto: Encaminha relação de instrumentos oriundos de emendas parlamentares gerenciadas pela Prefeitura de Amajari/RR.

1. Após os cordiais cumprimentos, esta municipalidade encaminha a Vossa Excelência relação contendo informações dos instrumentos de convênios, contratos de repasses e congêneres que estão em curso junto a Prefeitura de Amajari e que visam atender a demanda de nossa população por serviços de infraestrutura e serviços voltados a melhorar a qualidade de vida de nossos moradores.
2. Cumpre-nos informar que os instrumentos que estão apresentados na planilha em anexo são frutos do processo de articulação que a prefeitura vem mantendo com os parlamentares do nosso estado que atuam tanto na esfera estadual como federal.
3. Tomamos a iniciativa de encaminhar a relação de instrumentos para dar ciência a Vossa Excelência das ações que estão em curso e as que brevemente estarão acontecendo em favor de nossa população. Solicitamos que quaisquer questionamentos e ou informações mais detalhadas quanto aos instrumentos apresentadas na planilha anexo, podem ser dirimidas através de solicitação de esclarecimentos por parte dessa Casa Legislativa a prefeitura de Amajari.
4. Limitado ao exposto, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Recebido em
30-05-2023
Kleudson Wanderley
Presidente da
Câmara Municipal de Amajari

**CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E CONGÊNERES ORIUNDOS DE EMENDA
PARLAMENTAR, GERENCIADOS PELA PREFEITURA DE AMAJARI/RR.**

Nº	Parlamentar	Nº Instrumento	OBJETO	SITUAÇÃO
1	Dep. Estadual Marcelo Cabral	048/2023	Ampliação de Unidade Básica de Saúde no Município de Amajari.	Engenharia finalizando o projeto para aditamento de serviços a obra já em execução.
2	Dep. Estadual Marcelo Cabral	113/2023	Serviços de Limpeza Urbana no Município de Amajari/RR	Projeto foi protocolado junto a SEINF em 04/05/23.
3	Dep. Estadual Marcelo Cabral	160/2023	Serviços de Rede Elétrica no Município de Amajari/RR.	Aguardando o projeto de engenharia para encaminhar para análise junto a SEINF/GER.
		161/2023		
4	Ex Dep. Jhonatan de Jesus Dep. Estadual Marcelo Cabral	23/2021/ GER/SEINF	Recuperação de estradas vicinais no município de Amajari/RR. (Vicinal do Ouro).	- Obra com percentual de execução de 84,27%; - Aguardando liberação do repasse das parcelas 5ª e 6ª para conclusão da obra.
5	Dep. Estadual Marcelo Cabral	006/2021/ GER/SESAU	Reforma e Ampliação de unidade de saúde/UBS no Município de Amajari-RR. (Sede).	- Obra executado 60%; - Aguardando a conclusão da reprogramação para concluir a obra.
6	Dep. Estadual Marcelo Cabral	74/2022/ GER/SEINF	Instalação de Iluminação Pública tipo LED e Ampliação de Rede com ramais em área de chácaras no Município. (Sede)	- Obra com percentual de execução de 47%; - Projeto em reprogramação considerando que a SEINF já realizou os serviços no bairro das chácaras onde foi definido para ser executado os recursos do convênio.
7	Dep. Federal Haroldo Catedral	1074504-47 MAPA/CAIXA	Adequação de estradas vicinais (Vicinal do Araçá).	- Liberada a 1ª parcela em 29/05/23; - Após o período de inverno será emitido Ordem de Serviços.
8	Senador Mecias de Jesus Ex. Dep. Jhonatan de Jesus	1074511-97 MDR/CAIXA	Pavimentação asfáltica, calçadas, meio fio e sarjetas no município de Amajari-RR. (Bairro Paulo Matos)	Obra com 74,25% de execução e em andamento normal.
09	Ex. Dep. Renato Queiroz	1074.876-23 MAPA/CAIXA	Adequação de estradas vicinais (Vicinal do Urucuri).	- Licitação com aceite; - Aguardando recurso referente a 1ª parcela para iniciar a obra.
10	Ex. senador Romero Jucá	TERMO COMP 0636/17/MDR	Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas e avenidas de Amajari/RR. (Parque das Aves).	- Obra foi paralisada pela empresa contratada anteriormente e estamos em fechamento o processo administrativo contra a empresa; - Será alocado novos recursos para atualização do orçamento remanescente da obra para após aprovação do ministério licitar novamente e concluir.
11	Ex. Dep. Federal Abel Galinha	145/16 FUNASA/PMA	Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas na sede de amajari, para prevenção e controle de doenças e agravos. (Sede).	- Licitação com aceite; - Aguardando recurso referente a 1ª parcela para iniciar a obra.
12	Senador Hiran Gonçalves	129/17 FUNASA/PMA	Melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água município de Amajari/RR. (Vila Cabo Sobral).	Aguardando a entrega do projeto de engenharia.
13	Senador Hiran Gonçalves	586/17 FUNASA/PMA	Capacitação de educação em saúde ambiental e mobilização social em saneamento no município de amajari/RR.	Projeto em análise pela FUNASA.

14	Ex. Dep. Federal Sheridan	915854/21 FUNASA/PMA	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD - Construção de Conjunto Sanitário, reservatória e sumidouro. (Araça, Três Corações, Mangueira e Guariba).	Licitação deu 3 vezes deserta e atualmente CPL está verificando qual modalidade aplicar para licitar novamente.
15	Senador Hiran Gonçalves	090/22 FUNASA/PMA	Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD em áreas rurais do município de Amajari/RR. (Bom Jesus e Trairão)	- Licitação aceita; - No aguardo do repasse referente a 1ª parcela.
16	Senador Chico Rodrigues	42025/21 MDR/PMA	Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos e veículos de carga. (2 Caminhões, 2 distribuidores de calcário, 1 grade aradora, 2 tratores agrícola, 1 arado, 2 carretas, 1 colhedora, 2 distribuidores calcário, 1 plantadeira e 1 pulverizador).	1º lote da licitação aceita e estamos aguardando a liberação dos recursos; Deserto: 2 tratores e 2 dist. calcário; - Foi reprogramado os itens que faltaram estamos aguardando aprovação junto à concedente para possibilitar nova licitação.
17	Ex. Dep. Federal Joenia Wapichana	Emenda Especial	Construção de poços artesianos em comunidades indígenas: Nova União, Novo Paraíso e Monte das Oliveiras.	- Projeto em elaboração; - Aguardando liberação de recurso.
18	Ex. Dep. Federal Joenia Wapichana	930308/2022 MDR/PMA	Aquisição de equipamentos agrícolas para apoiar as comunidades indígenas de Amajari/RR. (1 caminhão 160 cv, 1 trator 90cv, 2 grades niveladoras, 2 grades niveladoras, 2 carretas agrícolas).	Processo licitado e licitação aguardando o aceite por parte do Ministério.
19	Senador Chico Rodrigues	016260/22 DPCN/PMA	Construção do complexo turístico na vila Tepequém.	- Instrumento aprovado aguardando o projeto de engenharia; - Projeto em elaboração para submeter a apreciação da concedente.
20	Senador Chico Rodrigues	923324/21 CAIXA/MDR	Construção de feira no município de Amajari/RR.	Projeto devolvido para nova análise junto à CAIXA.
21	Senador Chico Rodrigues	922285/21 CAIXA/MDR	Construção de uma praça no município de Amajari/RR. (Comunidade Três Corações).	Aguardando a correção do projeto de engenharia para nova análise junto a CAIXA.
22	Ex. senador Telmário Mota	915294/2021 CAIXA/MDR	Pavimentação, drenagem e urbanização em Amajari.	- Projeto de engenharia aprovado; - Aguardando licença do Ibama.
23	Senador Mecias de Jesus	923830/21 Calha Norte	Recuperação e implantação de estradas vicinais e pontes em madeira no município de Amajari/RR. (Santa Inês, Leão de Ouro, Garagem, Monte das Oliveiras, Vida Nova, Aníngal).	- Projeto corrigido e devolvido para análise do Calha Norte; - Solicitada autorização da FUNAI, em 23/03/23, Ofício 074/23, enviado via e-mail do GAPRE, aguardando retorno.
24	Ex. Dep. Federal Jhonatan de Jesus	924828/21 CAIXA/MDR	Construção de praça na sede do município amajari-RR.	Aguardando correção do projeto de engenharia.
25	Ex. Dep. Federal Jhonatan de Jesus	Fundo Ação Social	Estruturação de rede de serviços do SUAS. (Reforma do CRAS).	Engenharia finalizando o projeto de engenharia para abertura do processo.
26	Proposta Voluntária	029545/2022	Restauração de estrada vicinal e implantação de ponte no município de Amajari/RR.	Aguardando análise da proposta junto ao INCRA
27	Proposta Voluntária	026645/2022	Recuperação e complementação de estradas vicinais em projetos de assentamentos do INCRA no município de Amajari-RR.	Aguardando análise do INCRA.
28	Proposta Voluntária	0172690/2023	Recuperação e complementação de estradas vicinais em projetos de assentamentos do INCRA no município de Amajari-RR.	Aguardando análise da concedente.

AN

29	Proposta Voluntária	017394/2023	Recuperação, complementação e implantação de estradas vicinais e pontes em projeto de assentamento do INCRA no município de Amajari-RR	• Aguardando análise da concedente.
30	Proposta Voluntária	024794/2023	construção de campo de futebol society sintético com iluminação no município de Amajari/RR. Para atender a comunidade Três Corações.	• Aguardando análise da concedente.
31	Proposta Voluntária	024813/2023	Construção de campo de futebol society no município de Amajari/RR. Para atender a comunidade Araçá.	• Aguardando análise da concedente.
32	Proposta Voluntária	024821/2023	Reforma e adequação da quadra de futebol no município de Amajari/RR. Para atender a Vila do Tepequém.	Aguardando análise da concedente.

Boa Vista/RR, 30 de maio de 2023.

Cristiane Hellen Silva Sousa
Assessora Técnica
Responsável pelas informações prestadas.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 263/2023/PMA

Amajari-RR, 23 maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ADRIANO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

Assunto: apresenta manifestações frente as Indicações nº 3/2023 e nº 4/2023.

1. Cumpre ao Município de Amajari/RR, apresentar manifestações pertinentes as indicações de sua autoria. Para tanto, segue o quadro abaixo contendo informações por parte da Prefeitura.

INDICAÇÃO DO PARLAMENTAR		MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA
Nº	TEOR	
3/2023	Solicita que o Poder Executivo promova através da SEMINFRA, a limpeza, roçagem e lavagem do piso da academia de Saúde.	Informamos que encaminhamos a demanda foi repassada para que a SEMINFRA possa incluir no calendário Municipal de limpeza da Secretaria.
4/2023	Solicita que o Poder Executivo municipal promova, através da Secretaria de Saúde, a solicitação de uma bomba de água para a Unidade de Saúde dos Três Corações.	Cumpre-nos esclarecer que o problema mencionado foi encaminhado para a SEMSA, para providências.

Sendo o que temos a informar para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição, renovando protestos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente,

NUBIA COSTA
LIMA:38264790259

Assinado de forma digital por
NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Dados: 2023.05.25 12:14:38
-04'00'

Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR

Recebido
Município de Amajari
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari
25/05/23



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 276/2023/PMA

Amajari-RR, 23 de maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JÚLIO SOUZA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

Assunto: apresenta manifestação frente ao Ofício nº 71/2023 e indicação nº 01/2023, nº 02/2023, nº 03/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, 06/2023, nº 07 e nº 08/2023.

1. Cumpre ao Município de Amajari/RR, apresentar manifestações pertinentes as indicações de sua autoria, apresentadas a esta Prefeitura através do Ofício CMA nº 71/2023 e indicação nº 01/2023, nº 02/2023, nº 03/2023, nº 04/2023, nº 05/2023, 06/2023, nº 07 e nº 08/2023. Para tanto, segue o quadro abaixo contendo informações por parte da Prefeitura.

INDICAÇÃO DO PARLAMENTAR		MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA
Nº	TEOR	
01/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através das secretarias competentes, construção da ponte localizada na Comunidade Aningal, Município de Amajari-RR. • Construção de ponte de 25 metros sobre o igarapé Aningal.	Informamos que ações de infraestrutura para Amajari, estão sendo buscadas através de parcerias com parlamentares, vez que tais ações envolvem valores altos e que não temos arrecadação própria que comporte tais ações.
02/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através das secretarias competentes, a construção de praça equipada localizada na comunidade Aningal, Município de Amajari-RR. • Construção de praça equipada na comunidade Aningal.	
03/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através das Secretarias competentes, a construção da estrada na vicinal Aningal, exatamente 18,1 km, município de Amajari -RR. • Construção da estrada da Comunidade Aningal, 18,1 km.	Cabe ao executivo informar que a solicitação contida na indicação nº 3/2023, foi repassada para a SEMINFRA verificar a viabilidade de atendimento. Entretanto Cumpre-nos informar que, a SEMINFRA vem atendendo diversas demandas em diversas localidades do Município.

Márcia Kelling da S. A. Bezerra
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



04/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através das secretarias competentes, a construção da Escola Municipal Indígena Novo Paraíso, Município de Amajari - RR. • Construção de uma Escola Municipal na Comunidade Novo Paraíso.	A Prefeitura de Amajari vem buscando parcerias junto a bancada federal para alocar recursos no intuito da construção da obra.
05/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através das secretarias competentes, a construção de uma fossa na Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Amajari-RR. • Construção de fossa para a Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Brasil.	Informamos que estamos buscando captar recursos para atender a referida demanda.
06/2023	Solicito que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria competente, providencie com urgência para a farmácia da unidade básica de saúde, os seguintes medicamentos, losartana, sulfato ferroso, dentre outros medicamentos, Município de Amajari - RR. • Solicitação de medicamentos para a farmácia da UBS na Vila Brasil - Sede.	Informamos que a demanda foi repassada para a Secretaria Municipal de Saúde, assim que obtivermos a resposta acerca das providências encaminharemos para a Câmara Municipal e Amajari.
07/2023	Solicita que o Poder Executivo, juntamente com suas parecerias venha atender as referidas comunidades com poços artesanais, Comunidade Indígena Vida Nova e Comunidade Indígena Três Corações no Município de Amajari - RR. • Solicitação de 02 poços artesanais para as Comunidades Vida Nova e Três Corações.	Compete esclarecer que as referidas demandas junto as Comunidades Indígenas, não são de competência original do Município, e sim da SESAI. Não obstante, a prefeitura, vem buscando incessantemente articular parcerias voltadas a captação de emendas para atender as demandas.
08/2023	Solicita que o Poder Executivo, juntamente com suas parecerias venha atender as referidas comunidades com 150 poços semiartesianos, para as 21 Comunidades Indígenas do município de Amajari - RR.	

Marcelo Leite da S.A. Bezerra
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



	Solicitação de 150 poços semiartesianos para as 21 comunidades indígenas.	
--	---	--

2. Sendo o que temos a informar para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição, renovando protestos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal
de Amajari
Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR

RECEBIDO
Data: 29/05/2029
Ass. 
Márcia Kellen da S. A. Bezerra
Secretária de
Gabinete da Prefeitura



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 279/2023/PMA

Amajari-RR, 23 de maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FRANCISLANDIO SOUZA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

Assunto: apresenta manifestação frente ao Ofício nº 71/2023 e indicação nº 1/2023, nº 2/2023 e nº 3/2023.

1. Cumpre ao Município de Amajari/RR, apresentar manifestações pertinentes as indicações de sua autoria, apresentadas a esta Prefeitura através do Ofício CMA nº 71/2023 e indicação nº 1/2023, nº 2/2023 e nº 3/2023. Para tanto, segue o quadro abaixo contendo informações por parte da Prefeitura.

INDICAÇÃO DO PARLAMENTAR		MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA
Nº	TEOR	
1/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através da emenda parlamentar do Ex - Senador Romero Jucá, a urgente continuidade do asfalto do bairro Parque das Aves e outras ruas contempladas da Vila Brasil. • Vila Brasil - Sede	A situação do Parque das Aves a empresa foi licitada no ano de 2018, e ficou o processo na justiça em razão de briga entre empresa, quando assumimos, em 2021, conseguimos liberar o processo para a emissão de ordem de serviço, e a empresa executou o recurso que tinha em conta, sendo 20% da obra, que correspondeu a 1ª parcela do repasse. E em 2022, requereu o realinhamento dos valores já executados, elevando o preço da obra a um valor muito alto. Considerando ainda, que o orçamento aprovado para a execução do percentual de 80% restante da obra, está totalmente defasado, vez que o projeto foi aprovado no ano de 2018 e a licitação ocorreu em 2019. A obra tornou-se inexecutável com o recurso destinado. Diante disso, mobilizamos recursos junto ao Senador Messias de Jesus que já destinou o montante de R\$ 2.400.000,00, para atualização do orçamento do projeto desse convênio, e após será licitado novamente para concluirmos a obra e podermos entregar o benefício a população. No entanto, vale ressaltar que o recurso referido

Mônica Felício de S. A. Bezerra
Secretaria de
Planejamento e
Fiscalização de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



		acima ainda não foi alocado, pois ainda há uma tramitação a ser seguida. Assim, agradecemos ao nosso Senador Messias de Jesus pela destinação dos recursos, e solicitamos da população um pouco mais de compreensão, pois estamos obedecendo a parte burocrática para em breve retomarmos essa obra e concluir sua execução em definitivo.
2/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através da secretaria de educação a contratação de Assistente de Aluno na Escola Municipal Olavo Bilac - Tepequém • Tepequém	A demanda foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, verificar se há a real necessidade da contratação.
3/2023	Solicita que o Poder Executivo promova, através da secretaria de saúde, contratação de um profissional Fisioterapeuta para atender ao Hospital e UBS do Município de Amajari. • Vila Brasil - Sede	Informamos que já foi feita a contratação de um profissional Fisioterapeuta para atender as demandas voltadas a saúde.

Sendo o que temos a informar para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição, renovando protestos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR

RECEBIDO
Data: 24/05/2023 13:08
Ass.:
Marcos Kelbin da S. Bezerra
Secretário da
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 295/2023/PMA

Amajari-RR, 29 de maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO
ELENRILTON RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

Assunto: apresenta manifestação frente ao Ofício nº 75/2023.
Referência: requerimento nº 01/2023 – Vereador Elenilton Rodrigues e Vereador Kleudson Wanderley

Senhor Vereador,

Em resposta ao **Ofício CMA nº 75/2023**, informo que desde o começo do exercício de 2023, foi realizado estudo e verificado a necessidade de **Reestruturação e Adequação dos PCCRs, Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Amajari LEI 214/19 Administração e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – dos Profissionais de Saúde, LEI 215/19**, senão vejamos:

1- Existem cargos contemplados com legislação específica:

Os cargos de ACS E ACE estão contemplados na Lei Municipal 215/19, porém é preciso adequar conforme a legislação Federal por se tratar de cargo com piso Nacional, o que não está estabelecido como vencimento base inicial do cargo na Lei 215/19.

2- Cargos não contemplados pelos planos vigentes:

O cargo de Técnico em Laboratório não está na Lei Municipal 215/19 vigente, sendo que existe servidores efetivos ativos.

3- Exclusão de cargos:

Recentemente foi sancionada a LEI 240/2022 que dispõe sobre o PCCR da educação municipal de Amajari/RR, e nela foram transportados os cargos que ainda permanece especificado na Lei 214/19 cabendo à exclusão desses cargos do PCCR da Administração.

São eles:

- Assistente de Alunos;
- Técnico Educacional;
- Merendeira.

4- Defasagem dos vencimentos base e das tabelas de vencimentos;

RECEBIDO
Data: 31/05/2023
Ass: 10:12
Mônica Kátia de S.A. Bezerra
Secretaria de
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



Nos quadros gerais de cargos das leis 214/19 e 215/19 especificam os vencimentos iniciais dos cargos, que se encontra em defasagem, e mesmo valendo o próprio artigo 33 da lei Municipal 214/19 e o Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal fica impossibilitado de reajuste correto para os servidores, devido as lacunas entre vencimento base e as progressões, podendo ser corrigido e reajustado no processo de reestruturação e adequação do PCCR.

5- Criação exclusão e especificação da Lei em determinados artigos - Lei 214/19 e 215/19.

Nos capítulos que tratam da Progressão Vertical e Horizontal – evolução de carreira é necessário adequar para realidade dos cargos especificados na referida lei, estabelecendo critérios para evolução de carreiras nas tabelas de vencimentos, garantindo atualização das mesmas conforme índice de inflação, e corrigindo a defasagem das atuais Leis. Observando o princípio da Legalidade.

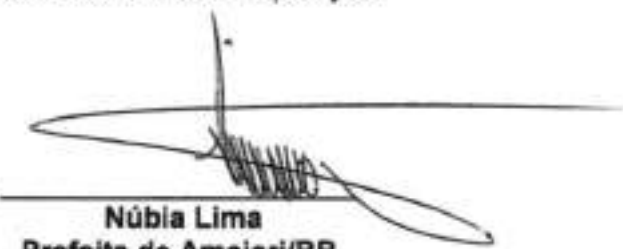
E com o processo de reestruturação e adequação dos PCCRs das pastas **ADMINISTRAÇÃO e SAÚDE**, além dos pontos acima citados, podem ser corrigidos outros pontos que visa assegurar os direitos e deveres dos servidores da Prefeitura de Amajari.

Nesse contexto, saliento também que o referido estudo remete à necessidade de reestruturar e adequar à estrutura dos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo com a atual realidade para cada um dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Com todo o exposto, partindo do princípio de reconhecimento dos direitos dos servidores, como valorizar os servidores e garantir seus direitos é um compromisso dessa gestão, informo que já autorizei a instalação de comissões para elaboração dos PCCRs das pastas referidas e que se encontra em curso de formalização.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, agradecemos a atenção e colocamo-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,


Núbila Lima
Prefeita de Amajari/RR

RECEBIDO
Data: 31/05/2023
Ass.:
Márcia Regina de S. Bezerra
Secretária da
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 293/2023/PMA

Amajari-RR, 29 de maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ELENRILTON BARBOSA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

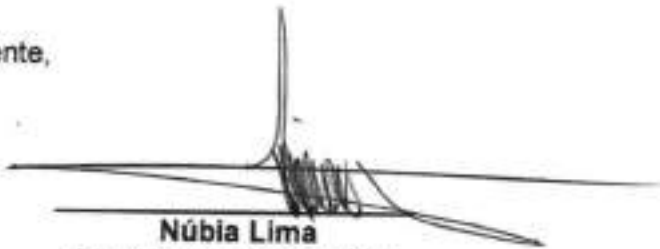
Assunto: apresenta manifestação frente ao Ofício nº 74/2023.
Referência: indicação nº 08/2023.

1. Cumpre ao Município de Amajari/RR, apresentar manifestações pertinentes as indicações de sua autoria, apresentadas a esta Prefeitura através do Ofício CMA nº 74/2023 e indicação nº 08/2023. Para tanto, segue o quadro abaixo contendo informações por parte da Prefeitura.

INDICAÇÃO DO PARLAMENTAR		MANIFESTAÇÃO DA PREFEITURA
Nº	TEOR	
08/2023	Solicita que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Administração torne corrido o horário corrido de expediente municipal.	Cumpre-nos informar que, conforme orientações do jurídico a redução do horário dos serviços públicos prejudicaria o serviço oferecido à população, já que haveria menos tempo à disposição do interesse público, além de não ir ao encontro dos princípios da eficiência e princípios da continuidade do serviço público.

2. Sendo o que temos a informar para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição, renovando protestos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 304/2023/PMA

Amajari-RR, 30 de maio de 2023.

ILUSTRÍSSIMO
RODRIGO LAGO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
NESTA.

Assunto: apresenta manifestação frente ao Ofício nº 77/2023.
Referência: requerimento nº 01/2023 – Vereador Rodrigo Lago.

Senhor Vereador,

Ao cumprimenta-lo, apresentamo-nos em atenção ao **Ofício CMA nº 77/2023**, informamos que há uma legislação nacional que legisla acerca das normas estabelecidas para instalação de redutores de velocidade, e visando agir dentro da legalidade, cumpre-nos informar que, foi encaminhado um ofício solicitando orientações do CIRETRAN de Amajari para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas).

Sendo o que temos a informar e cientes de poder contar com a especial atenção desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Núbia Lima
Prefeita de Amajari/RR

RECEBIDO
Data: 31/05/2023
Ass.: 16:19
Márcia Kellia do S. A. Bezerra
Secretaria da
Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 320/2023/PMA

Amajari-RR, 6 de junho de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
KLEUDISON MOTA WANDERLEY
PRESIDENTE DA CÂMARA DE AMAJARI

Assunto: encaminhamento Ato de Sanção nº 5/2023, referente a Lei nº 247/2023 que ***"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências."***

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Ato de Sanção nº 5/2023 com a Lei nº 247/2023 que ***"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências."***

Ressalto ainda que, as emendas ao Projeto de Lei nº 04/2023, foram acatadas e o Ato de Sanção nº 5/2023 relativo a Lei nº 247/2023, foram enviados ao Diário Oficial dos Municípios, conforme protocolo de envio anexo.

Sendo o que temos a encaminhar e cientes de poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência e seus pares, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Núbia Lima
Prefeita de Amajari



Início • Listar Matérias

Escolha sua opção

PESQUISAR



INCLUIR



Órgão	Circulação	Título	Situação
Secretaria Municipal de Administração	08/06/2023	LEI N° 247/2023	Homologada
Secretaria Municipal de Administração	08/06/2023	ATO DE SANÇÃO N° 5/2023	Homologada
Total: 2			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.18
3993403993 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE AMAJA
AGENCIA: 3993-4 CONTA: 905.134-1

Convenio CIA AGUA ESGOTO RORAIMA
Codigo de Barras 82630000041-9 75120004016-8
00051884000-4 42116771415-1
Data do pagamento 26/05/2023
Valor Total 4.175,12

DOCUMENTO: 052601
AUTENTICACAO SISBB: A.8D4.7FC.B37.4A1.803



EXTRATO DE DÉBITO DO IMÓVEL

ESCRITÓRIO
AMAJARI

INSCRIÇÃO		NOME DO USUÁRIO				CPF/CNPJ: 01.614.081/0001-82		MATRÍCULA	
016.001.005.0200.000		CAMARA DOS VEREADORES-AMAJARI						518840	
ENDEREÇO DO IMÓVEL									
AV TEPEQUEM, 438 - CENTRO - AMAJARI RR 69343-000								4211677	
SA	SE	ECONOMIAS	RES.	CON.	IND.	PÓB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
3	1					1	NORMAL	26/05/2023	15/06/2023

CONTAS							
MÊS/ANO	VENCIMENTO	DÉBITO ORIGINAL	VALOR MULTA (2%)	VALOR JUROS (1%)	CORR. MONET. (IPCA)	TOTAL	
03/2011	15/04/2011	34,10	0,00	0,00	0,00	34,10	
06/2011	15/07/2011	34,10	0,00	0,00	0,00	34,10	
10/2011	15/11/2011	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37	
07/2013	15/08/2013	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37	
11/2013	15/12/2013	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37	
04/2014	15/05/2014	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37	
11/2014	15/12/2014	81,46	0,00	0,00	0,00	81,46	
12/2014	15/01/2015	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37	

DÉBITO ORIGINAL (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	4.168,78
VALOR DAS MULTAS (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
VALOR DOS JUROS (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
DESCONTOS	0,00
DÉBITOS A COBRAR	6,34
CRÉDITOS	0,00
VALOR A PAGAR	4.175,12

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: 476



Os acréscimos devidos (atualização monetária, juros de mora e multa por atraso), decorrentes do pagamento em atraso, serão cobrados na fatura seguinte.

INSCRIÇÃO	NÃO RECEBER APÓS	MATRÍCULA	N. SEQUENCIAL
016.001.005.0200.000	15/06/2023	518840	4211677

VALOR A PAGAR

4.175,12

VIA CAER

82630000041-9 75120004016-8 00051884000-4 42116771415-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.18
3993403993 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE AMAJA
AGENCIA: 3993-4 CONTA: 905.134-1

Convenio CIA AGUA ESGOTO RORAIMA

Codigo de Barras 82630000041-9 75120004016-8
00051884000-4 42116771415-1

Data do pagamento 26/05/2023
Valor Total 4.175,12

DOCUMENTO: 052601

AUTENTICACAO SISBB: A.6D4.7FC.B37.4A1.803



EXTRATO DE DÉBITO DO IMÓVEL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA
RUA MELVIM JONES - NÚMERO - 219 - SÃO PEDRO BOA VISTA RR 65004-610
CNPJ: 09.938.447/0001-15 - INSC. ESTADUAL Nº 24604114-4
Informações a/cu Roraima - Ligue 08007009370

ESCRITÓRIO
AMAJARI

INSCRIÇÃO		NOME DO USUÁRIO					CPF/CNPJ: 01.614.081/0001-82		MATRÍCULA		
016.001.005.0200.000		CAMARA DOS VEREADORES-AMAJARI							518840		
ENDEREÇO DO IMÓVEL											
AV TEPEQUEM, 438 - CENTRO - AMAJARI RR 69343-000										4211677	
SA	SE	ECONOMIAS	RES.	COM.	IND.	PÚBL.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS		
3	1					1	NORMAL	26/05/2023	15/06/2023		

CONTAS						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	DÉBITO ORIGINAL	VALOR MULTA (2%)	VALOR JUROS (1%)	CORR. MONET. (IPCA)	TOTAL
03/2011	15/04/2011	34,10	0,00	0,00	0,00	34,10
06/2011	15/07/2011	34,10	0,00	0,00	0,00	34,10
10/2011	15/11/2011	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37
07/2013	15/08/2013	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37
11/2013	15/12/2013	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37
04/2014	15/05/2014	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37
11/2014	15/12/2014	81,46	0,00	0,00	0,00	81,46
12/2014	15/01/2015	40,37	0,00	0,00	0,00	40,37

DÉBITO ORIGINAL (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	4.168,78
VALOR DAS MULTAS (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
VALOR DOS JUROS (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA (CONTAS E GUIAS DE PAGAMENTO)	0,00
DESCONTOS	0,00
DÉBITOS A COBRAR	6,34
CRÉDITOS	0,00
VALOR A PAGAR	4.175,12

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: 478



Os acréscimos devidos (atualização monetária, juros de mora e multa por atraso), decorrentes do pagamento em atraso, serão cobrados na fatura seguinte.

INSCRIÇÃO	016.001.005.0200.000	NÃO RECEBER APÓS	15/06/2023	MATRÍCULA	518840	N. SEQUENCIAL	4211677
-----------	----------------------	------------------	------------	-----------	--------	---------------	---------

VALOR A PAGAR

4.175,12

VIA CAER

82630000041-9 75120004016-8 00051884000-4 42116771415-1





LEI Nº 247/2023

Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º Fica mantido o Conselho Tutelar de Amajari, criado pela Lei Municipal n. 17/97, de março de 1997, a Lei n. 53/02 de abril de 2002 e a Lei n. 90/06 de janeiro de 2006, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípua de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação orçamentária e administrativa ao Gabinete executivo.

Art. 2º Fica instituída a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Amajari, que será exercida por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

§ 2º O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar de Amajari constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

§ 3º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou



LEI Nº 247/2023

Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º Fica mantido o Conselho Tutelar de Amajari, criado pela Lei Municipal n. 17/97, de março de 1997, a Lei n. 53/02 de abril de 2002 e a Lei n. 90/06 de janeiro de 2006, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípua de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação orçamentária e administrativa ao Gabinete executivo.

Art. 2º Fica instituída a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Amajari, que será exercida por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

§ 2º O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar de Amajari constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

§ 3º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou



ATO DE SANÇÃO Nº 5/2023

Projeto de Lei nº 04/2023.

Ref.: Ofício CMA nº 88/2023, recebido em 17 de maio de 2023.

Amajari/RR, 6 de junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Kleudison Wanderley, em atenção ao Ofício CMA nº 88/2023, protocolado junto ao Gabinete em 17 de maio de 2023, contendo cópia das **Emendas ao projeto de lei nº 04/2023**, do Poder Executivo Municipal, que foi lido e aprovado em sessão ORDINÁRIA em 10 de maio de 2023, onde Vossa Excelência encaminhou ao Poder Executivo para sanção, que, **"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências."**

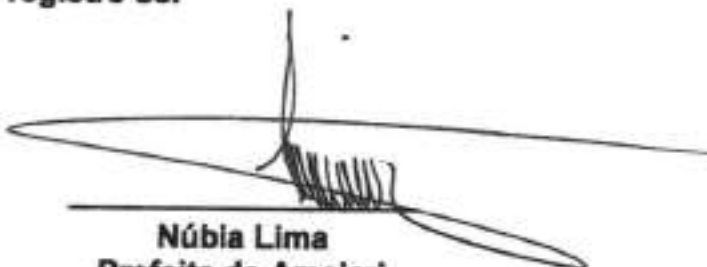
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 04/2023 com emendas, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tempestividade para sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Sancionar a Lei nº 247/2023, com as Emendas ao projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.



Núbia Lima
Prefeita de Amajari



ATO DE SANÇÃO Nº 5/2023

Projeto de Lei nº 04/2023.

Ref.: Ofício CMA nº 88/2023, recebido em 17 de maio de 2023.

Amajari/RR, 6 de junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Kleudison Wanderley, em atenção ao Ofício CMA nº 88/2023, protocolado junto ao Gabinete em 17 de maio de 2023, contendo cópia das **Emendas ao projeto de lei nº 04/2023**, do Poder Executivo Municipal, que foi lido e aprovado em sessão ORDINÁRIA em 10 de maio de 2023, onde Vossa Excelência encaminhou ao Poder Executivo para sanção, que, **"Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Amajari e dá outras providências."**

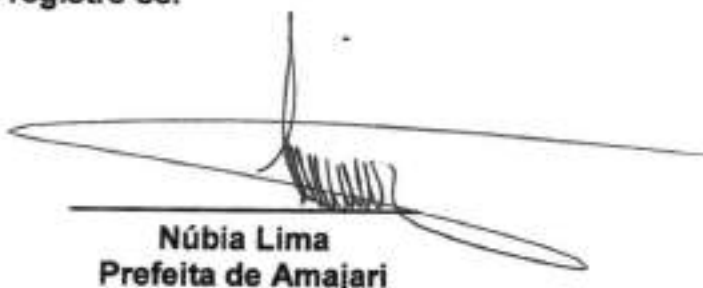
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 04/2023 com emendas, de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tempestividade para sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Sancionar a Lei nº 247/2023, com as Emendas ao projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.



Núbia Lima
Prefeita de Amajari